



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 072 /2019-DCI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SIDS

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 066/2019-DCI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA pelo presente instrumento, o Subitem 3.4 do Edital nº 066/2019-DCI, Chamamento Público nº 001/2019-SIDS, conforme segue:

Onde se lê:

3.4. Não há limite de valor para cada projeto, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos e será distribuído por “*per capita*” de criança e ou adolescente atendido.

Leia-se:

3.4. Não há limite de valor para cada projeto, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos pela proposta de parceria.

RETIFICA ainda, o *caput* da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, previsto no Anexo III do Edital nº 066/2019-DCI, Chamamento Público nº 001/2019-SIDS, Rerratificado pelo Edital nº 068/2019-DCI, conforme segue:

Onde se lê:

Cláusula Terceira – O MUNICÍPIO repassará a OSC para a execução do objeto desta parceria a importância *per capita* de R\$ 180,45 (cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), por criança e ou adolescente atendido constante no Plano de Trabalho, a ser liberado em 12 (doze) parcelas, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Leia-se:

Cláusula Terceira – O MUNICÍPIO repassará a OSC para a execução do objeto desta parceria a importância constante no Plano de Trabalho, a ser liberado em 12 (doze) parcelas, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

RATIFICA os demais termos do Edital nº 066/2019-DCI, Chamamento Público nº 001/2019-SIDS, que deverão ser acatadas por todas as Organizações da Sociedade Civil participantes e publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site *www.itapecerica.sp.gov.br*, não reabrindo-se o prazo inicial estabelecido.

Itapecerica da Serra, 30 de maio de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

JULIANA OLIVEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Itapecerica da Serra